







PARECER RECURSAL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROJETO EDITAL PPGEL 001/2022

Em resposta ao recurso interposto pela candidata inscrita sob o número 20220035 no Processo Seletivo Edital PPGEL nº 001/2022, referente ao resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa, a Comissão do Processo Seletivo do referido Edital emitiu o seguinte parecer: **Indeferido**.

Resultado:

O projeto de pesquisa apresentado pela candidata, ainda que proponha objetos literários como *corpus*, atendendo ao item Literatura exigido pela Linha 2, não se volta a nenhum dos outros itens (Memória, Identidade) em sua perspectiva analítica, estando, de antemão, afastado do propósito da linha.

Em relação ao tema desenvolvido, verifica-se inconsistência temática ao se propor, a um só tempo, a análise de obras literárias sobre sexualidade e a construção de uma narrativa pessoal da vivência da pesquisadora, com indicação de que esta seria o produto da pesquisa e sem a explicitação do modo como esse corpus tão diverso (poemas, narrativa jornalística, narrativa ficcional) seria articulado.

Os objetivos se apresentam muito amplos e difusos, cada um apontando a um enfoque diverso (oscilam entre crítica social, crítica antropológica, crítica feminista, proposições pedagógicas para a sexualidade das mulheres, além de resultarem na colocação do corpus literário em segundo plano); alguns são inexequíveis do ponto de vista da duração do curso de Mestrado (analisar contextos de outros países, por ex., sem indicar quantos e quais); a construção da narrativa pessoal aparece como um objetivo do trabalho, no entanto, por uma questão de coerência interna da proposta, deveria corresponder à metodologia e não ao campo objetivos. Apesar de indicada como base do projeto, não há conceituação da categoria pesquisa narrativa e nem apresentação das bases teóricas que a constituem como método. Além disso, a pesquisa narrativa não se apresenta como foco da linha 2. Na fundamentação teórica não há referencial específico sobre sexualidade, erotismo, pornografia, principais temas do projeto, resultando em embasamento insuficiente.

Quanto a alegação final sobre silenciamento da candidata pela comissão, cabe ressaltar que a Linha 2 do PPGEL tem sistematicamente acolhido pesquisas que







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

se voltam para as questões da história das mulheres, feminismo e gênero, bem como para temas considerados fraturantes, como sexualidades dissidentes, erotismo, pornografia e outros, no campo dos estudos literários. Como pode ser visto tanto na quia Dissertações Defendidas, no site do programa, quanto nos Relatórios da Plataforma Sucupira, os quais listam artigos, capítulos e apresentações de trabalhos acadêmicos produtos de todas as linhas, o PPGEL, desde sua proposta, constitui espaço de formação crítica e redimensionamento dos estudos da linguagem, de modo que tal alegação é absolutamente improcedente. Ao contrário do afirmado, o PPGEL e o corpo docente que o constitui, tem profundo compromisso com uma sociedade mais equânime, em que possam ser ouvidas e expressas, vozes de todos/as academicamente, plasmando-se por processos seletivos isentos e transparentes, com foco nas qualidades técnicas e propositivas dos projetos de pesquisa. Diante do exposto, a Comissão mantém a nota previamente atribuída ao projeto de pesquisa submetido ao Edital PPGEL n. 001/2022 (publicada no dia 18/11/2022) e julga indeferido o recurso apresentado pela candidata.

Catalão, 21 de novembro de 2022

Prof. Dr. Bruno Franceschini Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem Universidade Federal de Catalão (UFCAT)